

# VII CONCURSO de FOTOGRAFIA

FOZ CÔA: UM CONCELHO, DOIS PATRIMÓNIOS MUNDIAIS 2017

III Concurso "Expressão Fotográfica"



Fotografia de: Pedro Carvalho

## PRÉMIOS

- 1.º Prémio - 750 € \*
- 2.º Prémio - 500 € \*
- 3.º Prémio - 250 € \*

## III CONCURSO "EXPRESSÃO FOTOGRÁFICA"

Melhor foto - 150 € \*

\* EM VALE DE COMPRAS  
NA NIOBO

Certificado de participação para todos os participantes  
Oferta de uma lembrança para todos os participantes

## INFORMAÇÕES E ENTREGA DE TRABALHOS

VII Concurso de Fotografia  
Município de Vila Nova de Foz Côa  
Praça do Município  
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

**REGULAMENTO E  
FICHA DE INSCRIÇÃO**  
[www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt)

**Entrega de Trabalhos:** Até ao dia 21 de Abril de 2017  
**Entrega de Prémios:** 20 de Maio de 2017



MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE FOZ CÔA



ACDR DE  
FREIXO DE NUMÃO



[www.niobo.pt](http://www.niobo.pt)



Município de Vila Nova de Foz Côa  
Praça do Município  
5150-642 Vila Nova de Foz Côa  
[www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) | [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt)  
TEL 279 760 400 | FAX 279 760 438 / 9

# REGULAMENTO DO CONCURSO

## 1. ENQUADRAMENTO DO CONCURSO:

O Alto Douro Vinhateiro na sua generalidade, e o Concelho de Vila Nova de Foz Côa em particular, afirmam-se cada vez mais como destinos turísticos por excelência neste nosso interior profundo. A região, possui diversas potencialidades endógenas, o que nos permite cada vez mais sentir este crescendo de procura turística.

O cartão-de-visita por excelência desta região é sem dúvida a paisagem, uma paisagem que se transforma por completo em cada estação do ano. O Alto Douro Vinhateiro e o Parque Arqueológico do Vale do Côa, coadjuvados com outras pérolas de valor histórico incommensurável, tais como, os sítios arqueológicos do Castelo Velho, do Prazo, do Rumansil e do Castanheiro do Vento, transformam este local único, irrepitível e de um deslumbre poético indescritível.

O Museu do Côa, cereja em cima do bolo, autêntica obra de arte, “encavado” no vértice da ribeira do Côa, encontra apaixonadamente o Douro, fazendo-o despertar e fundindo-se com ele.

O Museu da Casa Grande, os Castelos de Numão e Castelo Melhor, os muitos miradouros que encontramos um pouco por todo o lado, as maravilhosas quintas setecentistas e a cultura do vinho e do azeite. Os vinhos do Porto (generoso, para nós) e de mesa (internacionalmente conhecidos), enchem-nos de orgulho com a qualidade que oferecem.

Do manto branco que cobre toda a região por altura das amendoeiras em flor, dos caminheiros que cada vez mais vêm descobrir os maravilhosos trilhos que existem nesta região, das condições excepcionais para a observação de aves rupícolas que nidificam nesta região (Grifos, Britangos, Águias Reais, Cegonhas Negras, Águias de bonelli e Bufos reais), da maravilhosa linha do Douro. E mais, muito mais...

*“Fotografar tudo isto, é um ato de coragem absoluta, porque supõe o desafio de aceitar essa herança de magia e transcendência. O Douro é a terra de um génio ignorado, mantido em segredo e transformado em lenda: atravessamos por aí, nos caminhos do segredo e da lenda, outro vastíssimo desafio, que é o de não deixar desaparecer a própria magia do lugar. Olhemos para essas imagens. Olhemos para essas colinas, para os santuários perto dos cabeços das serras, para os miradouros sobre os cachões do rio, para os muros derrubados nos castelos - são lugares sagrados.” (1)*

(1) (Francisco José Viegas in Prefácio), Miguel Torga - Diário Douro de Paulo Magalhães Edição/reimpressão: 2007, Páginas: 146, Editor: Edições Caixotim, Coleção: Caixotim Artes e Letras.

- **O VII Concurso de Fotografia** – Foz Côa: Um Concelho, Dois Patrimónios Mundiais, é organizado pelo Município de Vila Nova de Foz Côa, ACDR de Freixo de Numão, e com o apoio da Niobo. Visa acima de tudo potenciar através da imagem fotográfica a divulgação e valorização do Concelho de Vila Nova de Foz Côa nas suas vertentes paisagística, cultural, económica e antropológica.

- **O III concurso “Expressão fotográfica”** – Com tema livre e sem restrições geográficas ou temáticas. Visa acima de tudo potenciar a fotografia com forma de arte.

#### CONCORRENTES

*a)* Os presentes concursos destinam-se a todos os fotógrafos amadores ou profissionais, portugueses ou não, e residentes no território Nacional.

*b)* A participação é gratuita.

## 2. VII CONCURSO DE FOTOGRAFIA “FOZ CÔA: UM CONCELHO, DOIS PATRIMÓNIOS MUNDIAIS”

### 2.1 OBJETIVOS

- a) Valorizar o carácter tanto artístico como testemunhal da fotografia.
- b) Valorizar, através da fotografia todo o património arquitetónico, cultural, paisagístico, ambiental, rural, agrícola e tecnológico do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, duplamente classificado pela UNESCO.
- c) Recolher imagens de valor para o Arquivo Fotográfico da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.
- d) Dar visibilidade ao talento dos participantes e potenciar a sua aprendizagem através de uma exposição dos trabalhos a concurso, patente na Sala de Exposições do Centro Cultural de Vila Nova de Foz Côa e que será aberta ao público no dia anterior à entrega dos prémios.
- e) Sensibilizar através da expressão fotográfica para a importância da preservação e valorização do rico e vasto património do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, bem como para a sua importância relevante na construção dos alicerces do Futuro desta região.

### 2.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

- a) Cada concorrente deverá apresentar um **conjunto de 5 (cinco) trabalhos**.
- b) A temática é livre, no entanto **recomenda-se que trabalhos a concurso deverão valorizar acima de tudo os seguintes aspetos: património arquitetónico, cultural, paisagístico, ambiental, rural, agrícola e tecnológico** do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, duplamente classificado pela UNESCO, no seu todo, ou separadamente (uma fotografia por cada um dos aspetos, ou vários deles aglutinados numa imagem).
- c) **São especialmente valorizados os conjuntos mais abrangentes.**
- d) Todas as fotografias a concurso deverão estar limitadas ao espaço geográfico definido como Concelho de Vila Nova de Foz Côa. **A não observação deste aspeto é fator eliminatório automático.**
- e) Todos os trabalhos deverão ser entregues em suporte papel fotográfico (em qualquer formato, desde que o tamanho mínimo de um dos lados nunca seja inferior a 20 cm). **A não observação deste aspeto é fator eliminatório automático.**

*f)* Todos os trabalhos deverão ser entregues em suporte digital, sendo que a dimensão mínima de um dos lados não poderá ser nunca inferior a 2000 pixéis. **A não observação deste aspeto é fator eliminatório automático.**

*g)* Os trabalhos podem ser a cores ou monocromáticos.

*h)* Nenhuma das fotos deverá estar assinada nem conter nenhuma marca identificativa na frente ou no seu verso e, no caso das que são entregues em formato digital, não deverão existir registos nos metadados que permitam a identificação do seu autor. **A não observação deste aspeto é fator eliminatório automático.**

*i)* As Fotografias, se o concorrente achar necessário poderão ter título.

*j)* A participação no concurso é vedada a todos Funcionários da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, bem como aos membros da direção da ACDR de Freixo de Numão, funcionários da NIOBO, elementos do júri e organização em geral. **A não observação deste aspeto é fator eliminatório automático.**



## 2.3 JÚRI

a) As fotografias submetidas a concurso serão criteriosamente avaliadas por um júri constituído por um grupo de cinco fotógrafos nacionais ou estrangeiros, residentes em território Nacional e de nome considerado no Mundo da Fotografia.

b) Cada elemento do Júri deliberará independentemente dos restantes até ao dia 20 de Maio de 2017.

c) Cada elemento do júri irá votar numa escala de 1 a 20 os trabalhos baseados nos seguintes critérios:

1. Técnica;
2. Criatividade;
3. Qualidade e adequação do conjunto ao âmbito do Concurso.

d) No dia 20 de Maio depois de votadas, individualmente por cada elemento do júri, as classificações serão reunidas e somadas. Momentos antes da entrega dos prémios, será elaborada a grelha final de avaliação dos trabalhos.

e) O somatório das avaliações dos cinco elementos do Júri ditará os três melhores conjuntos e conseqüentemente os vencedores do concurso.

f) Em caso de empate e de o júri no seu conjunto não chegar a um consenso, os trabalhos serão desempatados com base numa votação dos cinco, em que cada um só poderá atribuir um voto a cada trabalho, não havendo assim lugar a novo empate.

g) As grelhas de avaliação, quer individuais, quer depois de feito o somatório das pontuações deverão ser impressas, conferidas e validadas por cada um dos elementos do Júri.

h) As grelhas serão afixadas após o anúncio dos vencedores do concurso.

i) Da decisão do Júri não haverá direito a contestação.

### 3 III CONCURSO “EXPRESSÃO FOTOGRÁFICA”

**PARA PARTICIPAR NO CONCURSO “EXPRESSÃO FOTOGRÁFICA” O CONCORRENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE PARTICIPAR NO “VII CONCURSO DE FOTOGRAFIA – FOZ CÔA: UM CONCELHO, DOIS PATRIMÓNIOS MUNDIAIS”**

#### 3.1 OBJETIVOS

a) Valorizar o carácter artístico e testemunhal da fotografia assim como a criatividade dos participantes.

#### 3.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

a) Cada concorrente deverá apresentar **1 (um) só trabalho**.

b) **A temática é livre.**

c) Todos os trabalhos deverão ser entregues em suporte papel fotográfico (em qualquer formato, desde que o tamanho mínimo de um dos lados nunca seja inferior a 20 cm). **A não observação deste aspeto é fator eliminatório automático.**

d) Todos os trabalhos deverão ser entregues em suporte digital, sendo que a dimensão mínima de um dos lados não poderá ser nunca inferior a 2000 pixéis. **A não observação deste aspeto é fator eliminatório automático.**

e) Os trabalhos podem ser a cores ou monocromáticos.

f) Nenhuma das fotos deverá estar assinada nem conter nenhuma marca identificativa na frente ou no seu verso e, no caso das que são entregues em formato digital, não deverão existir registos nos metadados que permitam a identificação do seu autor. **A não observação deste aspeto é fator eliminatório automático.**

g) As Fotografias, se o concorrente achar necessário poderão ter título.

h) A participação no concurso é vedada a todos Funcionários da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, bem como aos membros da ACDR de Freixo de Numão, funcionários da NIOBO, elementos do júri e organização em geral. **A não observação deste aspeto é fator eliminatório automático.**

### 3.3 JÚRI

- a) Cada elemento do Júri votará livremente numa escala de 1 a 20.
- b) O somatório das avaliações dos cinco elementos do Júri ditará a fotografia vencedora.
- c) No dia 20 de Maio depois de votadas, individualmente por cada elemento do júri, as classificações serão reunidas e somadas. Momentos antes da entrega dos prémios, será elaborada a grelha final de avaliação dos trabalhos.
- d) Em caso de empate e de o júri no seu conjunto não chegar a um consenso, os trabalhos serão desempatados com base numa votação dos cinco, em que cada um só poderá atribuir um voto a cada trabalho, não havendo assim lugar a novo empate.
- e) As grelhas de avaliação, deverão ser impressas, conferidas e validadas por cada um dos elementos do Júri.
- f) As grelhas serão afixadas após o anúncio dos vencedores do concurso.



#### 4 ENTREGA DOS TRABALHOS

- a) Os trabalhos devem ser enviados até ao 21 de Abril de 2017.
- b) Os trabalhos devem ser enviados para a morada

*VII Concurso de Fotografia  
Município de Vila Nova de Foz Côa  
Praça do Município  
5150-642 Vila Nova de Foz Côa*

- c) No envelope deverá constar também o nome do Concurso (VII Concurso de Fotografia – “Foz Côa: Um Concelho, dois Patrimónios Mundiais”).
- d) **A fotografia enviada para o concurso “Expressão Fotográfica” deverá ser devidamente identificada.**
- e) Os autores dos trabalhos deverão escolher um pseudónimo que os fará representar durante o concurso (no envelope do envio dos trabalhos apenas deverão mencionar o pseudónimo escolhido e não o nome verdadeiro). **A não observação deste aspeto é fator eliminatório automático.**
- f) No interior do envelope em que os trabalhos serão enviados, o concorrente deverá inserir um segundo envelope fechado e selado **contendo a ficha de inscrição devidamente preenchida**. Deverá escrever no verso deste envelope o pseudónimo que decidiu usar para participar no concurso. **A não observação deste aspeto é fator eliminatório automático.**
- g) Este envelope deverá permanecer selado e à vista de todos na inauguração da exposição e só será aberto no momento da entrega dos prémios a fim de se conhecer a identidade do vencedor do Concurso.
- h) A data do carimbo dos CTT no momento do envio dos trabalhos será considerada com válida em termos de prazo. Trabalhos recebidos com data dos correios posterior a 21 de Abril de 2017 não serão considerados no Concurso. Estes trabalhos também não serão devolvidos.

## **5 DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS**

- a) Os trabalhos serão divulgados numa exposição a ter lugar na Sala de Exposições do Centro Cultural de Vila Nova de Foz Côa.
- b) A Exposição será aberta ao público no dia 13 de Maio de 2017 pelas 14 horas.
- c) A deliberação do Júri, bem como a respetiva cerimónia de entrega de prémios terão lugar na sala de exposições do Centro Cultural de Vila Nova de Foz Côa, no dia 20 de Maio de 2017, pelas 15:30 horas.

## **6 DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS**

- a) Após o final do evento e da exposição, nenhum dos trabalhos será devolvido.
- b) A Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa reserva-se o Direito de usar os trabalhos eliminados do concurso pelas questões referidas no presente regulamento, da mesma forma e nas mesmas condições que usará os que são admitidos e avaliados.

## **7 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE DIVULGAÇÃO DAS IMAGENS**

- a) Todas as fotografias entregues a concurso reverterão para o Município de Vila Nova de Foz Côa e para o Arquivo de Memória do Vale do Côa.
- b) A propriedade intelectual das imagens será sempre dos respetivos autores, os quais poderão também dar-lhes o uso que entenderem. Porém, ao Município, reserva-se o direito à sua publicação e cedência a outras entidades, para fins promocionais e culturais do concelho, identificando o respetivo autor.
- c) O Arquivo de Memória do Vale do Côa não poderá fazer usufruto dos trabalhos sem autorização prévia do Município.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Só serão admitidos a concurso todos trabalhos que respeitem o presente regulamento.
- b) Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri do concurso de acordo com a Lei específica.
- c) Serão fornecidas cópias, dos originais, dos trabalhos em formato digital ao Município de Vila Nova de Foz Côa e ao Arquivo de Memória Vale do Côa para que estas possam ser preservadas.
- d) A Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa reserva-se o direito de editar as fotografias recolhidas por via do presente concurso da forma que melhor convier para a divulgação do Concelho.

## 9 PRÉMIOS

- a) Serão atribuídos prémios aos 3 conjuntos mais votados.
- b) Serão atribuídas menções honrosas aos classificados entre os quartos e decimo lugares.
- c) Serão atribuídos três prémios, em vale de compras na NIOBO, no valor de:
  - a. 1º Classificado: 750,00€
  - b. 2º Classificado: 500,00€
  - c. 3º Classificado: 250,00€
- d) Concurso “Expressão Fotográfica” – 150,00 €

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Pseudónimo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Num. Contribuinte: \_\_\_\_\_

### MORADA

Rua: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_

Concorro ao concurso “Expressão fotográfica”

### Cedência de direitos de publicação

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo a publicação e utilização, não limitando, toda a manipulação ou combinação com outras fotografias e/ou ilustrações que possam ocorrer durante o processo de exploração pela Município de Vila Nova de Foz Côa e seus parceiros das imagens por mim enviadas, sem direito a remuneração.

Declaro, sob compromisso de honra, que sou o autor das imagens em questão e que as mesmas são submetidas por minha livre vontade ao “VII Concurso de Fotografia” e “III Concurso Expressão Fotográfica” desenvolvido pelo Município de Vila Nova de Foz Côa, cabendo-me a responsabilidade pela sua captação e divulgação.

Declaro que li e concordo com os termos do regulamento.

O Concorrente

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_